

o Fiel a todas aquellas peSsoas, que declararem
vão minas, e deverem quaesquer direitos a S.
Mag.^e ir dirigidas a se apresentarem no tempo de quinze
dias, depois que os condutores chegarem ao Arrayal p.^a onde se
encaminhão quem o mesmo servir de caixa, e tenha a seu cuidado
esta arrecadação para q havendo quem se atreva a fazer contraban-
do seja punido e confiscado na forma das condições deste contrac-
to = tem advertido, q no pagamento destes direitos se hão de in-
cluir todas as fazendas, ou outra qualquer couza, q os deva e fo-
rem para eSse Arrayal ainda que entre por diversos caminhos por
fora do Registo, por onde está em costume O que tudo
Vm.^{cê} cumprirá com aquela se empregar no
Real Serviço, arrecadaçam
do mesmo Snr e do mais que
e aver a este respeito, dará
neceSsarias: D.^a g.^e a Vm.^{cê}
Dom Luiz Antonio de Souza

Foi outra do mesmo theor

Outra p.^a o mesmo Fr^{co} X^{er} da Rocha

Ainda que sei que Vm.^{cê} já hoje vive retirado e izento
dos empregos publicos, com tudo, tendo eu noticia da sua capaci-
dade e prestimo, e havendo de nomear Cap.^m para eSe Destricto
consiente que seria deatender o seu merecimento ir nomear ou-
tro para mandar neSe Destricto e preterir a Vm.^{cê}. Nestes ter-
mos me resolvi a mandar lavrar a Patente que com esta offereço
a Vm.^{cê}, cazo queira servirSe della mandará Vm.^{cê} avizo a esta
Secretaria para se formarem os aSentos necessarios, e quando vm.^{cê}
ainda com tudo iSo se queira eximir do Serviço, vay a outra p.^a
Vm.^{cê} mandar entregar, e do que resolver me dê parte.

D.^a g.^e a Vm.^{cê} S. Paulo a 7 de Janr.^o de 1769 // Dom Luiz
Antonio de Souza // Snr Francisco Xavier da Rocha //

P.^a Alz Machado.

Recebi a Carta de Vm.^{cê} de 13 do mez proximo paSado do
anno tambem preterito, a qual respondo, que visto a Camr.^a e Po-
vo não ter duvida contribuir com a agua e lenha, que devião dar
para eSe destacamento, vm.^{cê} não retire delle aos soldados pagos,
com cautela porem para praticar o contrario e logo que faltarem
com a referida contribuição.

Deos g.^e a Vm.^{cê} S. Paulo a 7 de Janr.^o de 1769 // Dom
Luiz Antonio de Souza // Snr. Comand.^e do Destacamento